



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a criação de um Programa Municipal de Inserção Produtiva voltado à população em situação de rua, com foco na oferta de frentes de trabalho temporárias e oportunidades de ocupação e geração de renda, visando promover autonomia, dignidade e reintegração social no município de Cáceres.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao **Poder Executivo Municipal**, indicando a necessidade de criação de um Programa Municipal de Inserção Produtiva para Pessoas em Situação de Rua, com foco específico na oferta de frentes de trabalho e oportunidades de ocupação laboral a esse público.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



Assinado por 1 pessoa: FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0273-03B6-C9AF-A0AC>





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

O município de Cáceres, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, já desenvolve importantes ações de atendimento à população em situação de rua, como abordagem social, acolhimento, encaminhamentos, serviços socioassistenciais, articulação com a rede de saúde, emissão de documentos e acompanhamento especializado. Contudo, uma das maiores dificuldades observadas nesse público diz respeito à **ausência de oportunidades reais de trabalho e geração de renda**, elemento fundamental para promover autonomia e romper ciclos de vulnerabilidade.

A criação de **frentes de trabalho temporárias**, com regras claras, rotinas diárias e incentivo financeiro compatível, constitui uma estratégia eficiente para apoiar pessoas em situação de rua que desejam reconstruir sua vida, oferecendo:

- oportunidade de retorno ao mercado de trabalho;
- rotina estruturada, contribuindo para reinserção social;
- estímulo à permanência em programas de acompanhamento já ofertados pela Secretaria;
- fortalecimento da autoestima e do sentimento de pertencimento;
- possibilidade de novas perspectivas de vida por meio do trabalho.

A proposta consiste em oferecer atividades laborais em áreas como limpeza urbana, jardinagem, apoio comunitário, revitalização de espaços públicos, pequenas manutenções, ações ambientais e outras frentes compatíveis com a realidade municipal. As vagas seriam direcionadas exclusivamente a pessoas em situação de rua acompanhadas pelo Serviço de Abordagem Social e demais unidades da rede socioassistencial.

Importante destacar que **essa Indicação não substitui nem interfere nos outros atendimentos já oferecidos pelo município**, mas sim **complementa e fortalece o trabalho já realizado**, permitindo que tais atendimentos tenham maior impacto ao agregar oportunidades reais de geração de renda e ocupação produtiva.

O trabalho, nesse contexto, torna-se uma ferramenta fundamental de reinserção social, contribuindo para:

- redução da permanência nas ruas;
- diminuição de riscos sociais e violações de direitos;
- melhoria das condições de vida dos beneficiados;
- fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município.

Assim, a criação de um **Programa Municipal de Inserção Produtiva para Pessoas em Situação de Rua** representa um avanço necessário e estratégico, alinhado às boas práticas de gestão social e às diretrizes de proteção social especial do SUAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0273-03B6-C9AF-A0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 05/12/2025 08:53:51

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/12/2025 às 09:53 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0273-03B6-C9AF-A0AC>